



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-9351 - FAX: (48) 3721-9988
E-MAIL: cce@contato.ufsc.br

PORTARIA N.º 108/2016/CCE, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, pelo período de 24/08/16 a 26/12/16, os Professores **Silvana de Gaspari** (Vice-Diretora do CCE), **Marcos Antônio Morgado de Oliveira** (LLE), **Rodrigo Acosta Pereira** (LLV), **Carlos Augusto Locatelli** (JOR), **Vanessa Casarin** (EGR), **José Claudio Siqueira Castanheira** (DALi), a Servidora Técnico-Administrativa **Adriana Fernandes Saldanha** (Secretaria Administrativa do CCE) e o Discente **Rafael da Rosa Selhorst** (Design – 14103972) para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão com as seguintes atribuições:

- a) Coordenar, no âmbito do Centro de Comunicação e Expressão (CCE), as ações de planejamento do espaço físico, relativamente à ocupação das áreas atuais e futuras;
- b) Propor, em primeira instância, à Direção do CCE e aos setores envolvidos e, em segunda instância ao Conselho da Unidade, eventuais alterações na ocupação e destinação dos espaços físicos atuais;
- c) Articular as demandas do CCE com outras unidades da Universidade e com os órgãos da Administração Superior da Instituição;
- d) Propor ao Conselho da Unidade os projetos de expansão da área física do CCE, bem como as propostas de destinação e ocupação desses novos espaços;
- e) Executar outras atividades necessárias ao cumprimento das atribuições acima mencionadas.

Art. 2º Conceder aos membros docentes dessa Comissão quatro horas por semana para realização dessas atividades.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 65/2016/CCE, de 13 de junho de 2016.

PROF. ARNOLDO DEBATIN NETO
Diretor do Centro de Comunicação e Expressão
Portaria nº 1028/2016/GR